
PORTRARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 07 - R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA UNIDADE SAÚDE FÁCIL EM GUAÇUÍ
NA FORMA E PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/SAÚDE FÁCIL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 18, inciso VII do Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL;

Considerando que no dia 24/12/2025 (Quarta-feira) véspera de Natal e dia 26/12/2025 (Sexta-feira) posterior ao Natal, foi declarado ponto facultativo no município de Guaçuí, em razão das festividades de Natal do corrente ano, conforme decreto nº 14.382/2025, de 22 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que no dia 30/12/2025 (Quarta-feira) véspera de Ano Novo, foi declarado ponto facultativo no município de Guaçuí, em razão das festividades de Ano Novo do corrente ano, conforme decreto nº 14.381/2025, de 19 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que no dia 01/01/2026 (Quinta-feira) dia de Ano Novo foi declarado feriado no município de Guaçuí e o dia 02/01/2026 (sexta-feira) posterior ao Ano Novo foi declarado ponto facultativo, conforme decreto nº 14.389/2025, de 22 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que a Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil está localizada no município de Guaçuí/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025, 01/01/2026 e dia 02/01/2026 não haverá expediente na Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil, localizada no município de Guaçuí/ES.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos, feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta portaria, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaçuí, 23 de dezembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL